

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
DEP. DE INIC.CIENT.E TECNOLOGICA

INSTRUÇÃO 01/2022 - DEICT

PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

01/2022 - DEICT

Assunto: Prazo para substituição de bolsistas

Informamos a todos que, considerando os critérios para certificação descrita nos editais de Iniciação Científica e Tecnológica 2021/2022, poderão ser encaminhados pedidos de substituição até 07/03/2022, para projetos e fomentos autorizados a iniciar em setembro de 2021.

E, até 06/05/2022, para PIBIC-Af-FA autorizados a iniciar em novembro de 2021.

Ainda, as substituições **sem certificação** poderão acontecer no máximo **até 4 meses antes do final do projeto**, critério do fomento.

Edital abaixo utilizado como exemplo para todos da ICT - EDITAL PROPPG - 02/2021 PIBIC - PIBIC-A (https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php? acao=publicacao visualizar&id documento=2258959&id orgao publicacao=0)

- 2. REQUISITOS, DEVERES E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR
- 2.15 O pesquisador fará jus a um certificado de orientação, emitido pela PROPPG, referente a cada plano de trabalho para o qual tenha sido atribuída uma bolsa, mediante o cumprimento dos requisitos a seguir elencados:
- I A atividade de orientação deverá ter sido desenvolvida pelo período mínimo de seis (06) meses, a contar da data de aprovação do Plano de Trabalho no Sistema OPPX;
- 3. Requisitos, deveres e compromissos do estudante
- 3.12 A certificação do orientador e bolsista será realizada mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:
- I Período mínimo para certificação da iniciação científica: seis (6) meses a contar a partir data de aprovação do plano de trabalho no sistema oppx;"

Cordialmente,

Departamento de Iniciação Científica e Tecnológica - DEICT



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SASCHA HABU**, **CHEFE**, em (at) 14/03/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4°, § 3°, do <u>Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2594500** e o código CRC (and the CRC code) **CA8A2479**.

Referência: Processo n° 23064.011959/2022-45

SEI n° 2594500